



# **Prefeitura de *São Joaquim***

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

## **RESPOSTA IMPUGNAÇÃO**

**Processo: 117/2022**

**Tomada de Preço: 20/2022**

Segue análise ao pedido da Empresa GT Solar.

A equipe técnica da Prefeitura de São Joaquim juntamente com o parecer do Engenheiro Eletricista do CISAMA, com base na atribuição dos técnicos "A RESOLUÇÃO 074 de 05 de Julho de 2019, que disciplina e orienta as prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitação em Eletrotécnica, no seu Artigo 5, diz o seguinte:

- Os Técnicos em Eletrotécnica para as prerrogativas, atribuições e competências, podem projetar e dirigir instalações elétricas com demanda de energia de até 800 kVA, independentemente do nível de tensão.(redação dada pela Resolução 094/2020)."

Sendo assim, somos do parecer favorável ao pedido, visto que deverá ser incluso no edital a participação de empresas/profissionais vinculados ao CRT (Conselho Regional dos Técnicos).

Sem mais.

São Joaquim, 17 de novembro de 2022.

Luciano Broering Alves  
Eng Civil CREA 124887-3